

## **Dom Edilson Soares Nobre** Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo da Diocese de Oeiras

## PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. Pe. José Gildásio de Sousa Silva, após a eleição e aceitação por parte do mesmo, pela presente provisão o confirmamos, para a função de Coordenador do Setor 04 que compreende as paróquias: São José em Paes Landim-PI, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Socorro do Piauí e Área Pastoral São Miguel Arcanjo em São Miguel do Fidalgo-PI, nesta Diocese de Oeiras, com a responsabilidade da organização das atividades pastorais do referido Setor conforme previsto no cânon 555 § 1, 1º do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por dois anos seis meses.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

Bispo diocesano de Oeiras

Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES Livro nº (1) fls. \$6 Cúria Diocesana de Oeiras